



POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 377610/2020
2020.0060052-SR/PF/DF

No dia 15/09/2020, nesta SIP/SR/PF/DF, presença de FÁBIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Testemunha: GERALDO JUNIO DO AMARAL, sexo masculino, filho(a) de
, nascido(a) aos 30/06/1987, documento de identidade nº
, CPF nº , residente na(o)

Brasília/DF, fone(s) () .

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: Indagado sobre sua formação acadêmica, respondeu QUE está cursando DIREITO pela Universidade PROCESSUS em Brasília/DF; Indagado sobre sua profissão, respondeu QUE é Deputado Federal pelo PSL de Minas Gerais/MG; QUE anteriormente foi Policial Militar no Estado de Minas Gerais/MG; Indagado sobre sua naturalidade, respondeu que é de Belo Horizonte/MG; Indagado sobre sua residência atual, respondeu que possui residência na cidade de Contagem/MG e residência funcional na cidade de Brasília/DF; Indagado se possui redes sociais, responde QUE sim; QUE possui contas no Instagram (Cabo Junio Amaral), FACEBOOK (Cabo Junio Amaral) e Twitter (Junio Amaral); Indagado se recebe monetização em suas redes sociais, respondeu QUE não; Indagado sobre quais assuntos são tratados em suas redes sociais, respondeu QUE divulga assuntos relacionados a atividade parlamentar do declarante; Indagado se já participou de manifestações, respondeu QUE sim; QUE participou de várias manifestações; Indagado se participou das manifestações do dia 19 de abril de 2020, respondeu QUE não participou das manifestações na frente ao QG do EXÉRCITO; QUE esteve presente nesta data em frente ao Palácio da Alvorada e conversou por cerca de 30 minutos com algumas pessoas, mas não participou de manifestação; Indagado se confirma o trecho da representação do Ministério Público Federal que afirmou que o declarante em sua rede social Twitter escreveu as seguintes frases: “nunca ouvi tanto vagabundo falando de constituição. Para eles só não vale a parte em que todo o poder emana do povo”, respondeu QUE sim, confirma a declaração. Indagado qual o sentido de ter escrito tais afirmações na rede social Twitter, respondeu QUE as frases são autoexplicativas, não havendo necessidade de fazer qualquer explicação; Indagado se já financiou manifestações, respondeu QUE não; Indagado se já divulgou ou promoveu de alguma forma ideias ou manifestações contra as instituições, respondeu QUE prefere permanecer calado; Indagado se participou, incentivou ou financiou atos contra o STF, respondeu QUE não; Indagado se participou, incentivou ou financiou ideias ou manifestações que propaguem a intervenção militar, animosidade entre as forças armadas e os poderes constituídos, respondeu QUE prefere permanecer calado; Indagado se contratou os serviços da empresa INCLUTECH (S8 SAMPA AGENCIA DE PROPAGANDA), respondeu QUE não; QUE nunca contratou empresas da área de propaganda; Indagado sobre o pagamento de R\$ 87,15 a empresa S8 SAMPA AGENCIA DE PROPAGANDA na data de 02 de março de 2020, respondeu QUE não se recorda da transferência, mas que possivelmente pode ter sido um rateio entre os apoiadores do partido Aliança pelo Brasil; Indagado se conhece SERGIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, respondeu QUE sim; QUE o conheceu em reuniões para tratar da constituição do Partido Aliança pelo Brasil; Indagado sobre a identificação de algumas transferências de suas contas bancárias para assessores parlamentares do declarante, como BRUNO ALEXANDRE LOPES DA SILVA, CESAR AUGUSTO LAMARCHE PEREIRA NUNES, VANESSA CARDOSO RODRIGUES, LEONARDO VILELA DE OLIVEIRA E ANTÔNIO ROGERIO DOS REIS, respondeu QUE tais transferências são realizadas para indenizar gastos que os assessores do declarante realizam inerentes ao gabinete parlamentar do declarante. Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Documento eletrônico assinado em 15/09/2020, às 11h05, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
58441e42e4ee37139948fbbb9d24f5048e09253f
